

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PR 012/2011**

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que “*Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores para a Legislatura 2013-2016 e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 03/04).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL pretende fixar o subsídio dos Vereadores para a legislatura subsequente (2013-2016), tal iniciativa está em conformidade com nosso direito positivo (art. 29, VI, da CF e arts. 28 e 29 da LOMS).

Verifica-se que resolução é a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara (art. 47 da LOMS).

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de agosto de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro-Relator*